

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto Nossa Senhora da Conceição		C.N.P.J. 922403080001-22	
Endereço Rua Barão de Butui, 352 Centro			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P.	DDD/Telefone (53) 32224089
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas – R.s
Nome do Responsável Alfredo Allgayer Osório			C.P.F. 125724970-34
C.I./Órgão Expedidor 1006743486	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua Póvoas Junior, nº 719			C.E.P. 96055-680
Home Page:		e-mail:	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

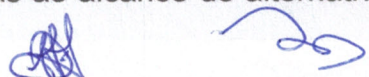
Título do Projeto  <b>Educando para vida</b>	Período de Execução	
	01/01/2020	31/12/2020

#### Identificação do Objeto

O Instituto Nossa Senhora da Conceição é uma instituição Beneficente de Assistência Social, fundada em 1855. Desde então funciona ininterruptamente, acolhendo meninas e procurando responder às demandas e acompanhar a dinâmica das mudanças sociais de cada época.

**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade de 07 a 14 anos de idade**, de acordo com a demanda dos CRAS.

Entende-se por Prestação de Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS aqueles realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir ocorrências de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas







**INSTITUTO**  
Nossa Senhora da Conceição  
*preparando para a vida*

emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. O Projeto Educando para a vida estará em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais..

#### **Justificativa da Proposição**

Nosso maior propósito é promover ações que permitam o desenvolvimento físico, psíquico e moral das crianças, adolescentes e famílias acompanhadas pela Instituição. Assim justifica-se a inserção deste projeto em nossa instituição, pois trabalhamos em prol do crescimento e desenvolvimento de nossas meninas, acreditamos que este conjunto de ações culturais, esportivas, lúdicas e de arte que permitam oportunizar as meninas novos espaços diferenciados, proporcionam o desenvolvimento de novos centros de interesse e são uma oportunidade para a criança se relacionar com outras crianças, interagir com novos ambientes e ocupar os tempos livres de forma ativa e estimulante. As atividades funcionam diariamente no turno inverso da escola. Das 12 hs as 17h30m. As demandas trazidas pelos beneficiados serão acolhidas de forma a estimular o protagonismo e sua participação na elaboração das atividades. : Conforme previsto na Lei 8.069/90, que dispõe sobre o direito a proteção integral para a criança e para o adolescente, é necessária a união entre diferentes atores: governo, judiciário e sociedade civil para garantirmos a execução de Políticas Públicas que atendam a criança e o adolescente respeitando suas especificidades e necessidades, estimulando seu desenvolvimento, garantindo sua proteção e a valorização da sua cultura, família e da rede de socialização. As crianças e adolescentes atendidos nesse serviço serão encaminhadas pela rede socioassistencial e, em situação de exploração sexual, trabalho infantil e de outros agravos ocasionados pelo subemprego e/ou desemprego de seus responsáveis, território em que estão inseridos, insegurança alimentar e outros.

#### **4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta 1.0	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1.1	Oficinas de Recreação Oficina de literatura				
	1.2	Oficinas de inclusão social em grupos de convivência por faixa etária	SCFV 07 a 14 anos	50	A partir da 01/01/2020	31/12/2020
	1.3	Visitas domiciliares				
	1.4	Oficina de Informática				
	1.5	Atendimentopsicosocial				



	1.6	Monitoramento e Avaliação				
--	-----	---------------------------	--	--	--	--

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	Material de consumo		R\$ 30.000,00	R\$ 3.330,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 33.330,00</b>	30.000,00	R\$ 3.330,00

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE- Parcela Federal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1.0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

### CONCEDENTE - PARCELA COFINACIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.0	277,50	277,50	277,50	277,50	277,50	277,50

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1.0	277,50	277,50	277,50	277,50	277,50	277,50

### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto Nossa Senhora da Conceição, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019

Local e Data

  
Alfredo Allgayer Osório - Proponente



**INSTITUTO**  
Nossa Senhora da Conceição  
*preparando para a vida*

De acordo.


Prof 16/12/18

Raquel Z. Nebel Moraes  
Chefe de Departamento de  
Proteção Social Básica  
SAS - Matrícula: 28393

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Local e Data

  
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray  
Secretário de Assistência Social





**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** IRMÃOS FLACH LTDA  
**CNPJ:** 08.774.832/0001-77  
**Valor Total:** R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME  
**CNPJ:** 23.317.114/0001-79  
**Valor Total:** R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** JAQUELINE PERETTO  
**CNPJ:** 20.636.209/0001-79  
**Valor Total:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS  
**CNPJ:** 01.820.705/0001-18  
**Valor Total:** R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS  
**Contratada:** MODELO PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 94.510.682/0001-26  
**Valor Total:** R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)  
**Vencimento:** 31/12/2020

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

**Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.**

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Zanella

**Código Identificador:**02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

**Código Identificador:**C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL  
 AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br). Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
 EXTRATO N.º 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO  
 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO  
 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO  
 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA  
 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB  
 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB  
 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS  
 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS  
 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO  
 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO  
 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA  
 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO  
 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE



023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS  
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE  
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

**LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY**  
 Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Aline Mattos das Neves  
**Código Identificador:**E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**  
 Diretor- Presidente Do SANEP

**Publicado por:**  
 Angélica Model Mengue  
**Código Identificador:**A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2020  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005//2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ